



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.336/83

INSTITUI A " SEMANA DO MUNICÍPIO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o transcurso do 105º Aniversário de Emancipação Política de Santa Cruz do Sul, no dia 28 de Setembro próximo;

CONSIDERANDO o fato histórico como momento oportuno para reavivar e celebrar os feitos da emancipação, associando-se aos atos comemorativos, inauguração de obras municipais, e

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as artes, o folclore, a agricultura e a pecuária de nosso Município,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É instituída a VII " Semana do Município", compreendida no período de 23 de setembro a 02 de outubro, com a finalidade de celebrar os feitos da emancipação política de Santa Cruz do Sul.

ARTIGO 2º - A programação dos atos comemorativos da " Semana do Município" será articulada pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Obras e Viação e da Agricultura, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Desporto e Turismo.

Parágrafo Único - São incluídas na programação atos cívicos, culturais, recreativos, esportivos, exposição e feiras, bem como inauguração de obras municipais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....  




# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 1983.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

